###### INDICAÇÃO Nº 781/2022

**INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO 3/4, COM CABINE SUPLEMENTAR, PARA SER UTILIZADO NO DESLOCAMENTO OPERACIONAL DE EQUIPE DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SORRISO/MT.**

**GOLMINI – PSDB,** **DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA - PODEMOS e** vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja adquirido 01 caminhão 3/4, com cabine suplementar, para ser utilizado no deslocamento operacional de equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tem por responsabilidade atender ao governo municipal, à assistir a população em tudo que se refere a obras e serviços públicos, com atuação físico-territorial, atentando aos aspectos sociais e de bem estar, econômicos, administrativos e políticos;

Considerando que para prestar os serviços de sua responsabilidade, a referida secretaria necessita deslocar equipes de trabalhos operacionais, a qual não tem em seu quadro de equipamentos um caminhão 3/4, com cabine suplementar, para deslocamento das mesmas;

Considerando que o objetivo da cabine suplementar é acomodar um número maior de trabalhadores, com o intuito de facilitar o deslocamento operacional da equipe, pois a capacidade pode ser ampliada para dez pessoas, enquanto num caminhão de cabine simples, só leva três pessoas;

Considerando que um caminhão com cabine suplementar proporciona economia e comodidade, pois estará economizando custos com a mobilidade desses colaboradores e a comodidade resulta das soluções internas visto que é equipada com assentos que oferecem boa ergonomia e conforto no deslocamento destes;

Considerando que a aquisição do referido caminhão proporcionará mais eficiência no deslocamento das esquipes de trabalho, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2022.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
|  **GOLMINI** **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
|  **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |  **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **MARLON ZANELLA** **Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** |  |  **ACACIO AMBROSINI****Vereador REPUBLICANOS** |

 |  |  |  |
|  |  |